

A prisão civil do devedor de alimentos

Autora

Daniela Isolina da Costa

Orientação

Fernanda Regina da Cunha Amaral

Para ler o TCC na íntegra, [clique aqui](#)

Resumo

A regra constitucional da prisão civil do devedor de alimentos deve ser interpretada com mais eficiência, pois se trata de medida executiva extrema, utilizada como “ultimaratio”. O presente artigo visa apresentar inovações ao ordenamento jurídico brasileiro, com objetivo de dar maior efetividade à aplicação dessa prisão civil, sugerindo legislação ordinária capaz de substituir a extrema medida por outras restritivas de direito, que mudaria o atual comportamento de vingança decorrente do fracasso no relacionamento conjugal, além de respeitar o princípio constitucional da dignidade humana. Assim, não se pretende esgotar o assunto sobre o tema, mas apresentar uma breve análise dos princípios que envolvem a situação, além de sugerir a aplicação de métodos executivos capazes de aumentar a eficácia da medida.

Palavras-chave:

Prisão civil. Mudança de interpretação constitucional. Medidas executivas diversas. Eficiência.